103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 468, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Publicada no DOE/TO nº 5827, de 14 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 037/2019; com base no Parecer CEE/TO - CLN Nº 054/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/010727,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de 02 (dois) semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 38, de 4 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.790, de 20 de janeiro de 2017, que trata sobre o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais; e da Portaria - Seduc nº 400, de 13 de Fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.813, de 22 de fevereiro de 2017, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento; respectivamente, ofertados pela Unidade Escolar do Serviço Social do Comércio - SESC, localizada em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes